

**Conselho da Universidade**

**Deliberação n° 015/CONSU/2013**

*Sumário: Aprova Cursos de Mestrado da Uni-CV para o ano lectivo 2013/14.*

*O Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido na cidade da Praia, no dia 03 de Outubro de 2013, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea c) do art.º 25.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n° 11/2009, de 20 de Abril, na nova redacção dada pelo art.º 1º do Decreto-Lei n° 23/2011, de 24 de Maio, DELIBERA:*

- 1. São aprovados os seguintes Programas de estudos conducentes à obtenção do grau de Mestre:*
  - 1.1. Património, Museologia e Desenvolvimento;*
  - 1.2. Ensino do Português Língua Segunda, Língua Estrangeira;*
  - 1.3. Ensino da Geografia;*
  - 1.4. Ordenamento do Território;*
  - 1.5. Geociências.*
  
- 2. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.*

*Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, aos 03 de Outubro de 2013.*

*Pel'O Conselho da Universidade*

